S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE - PRESIDÊNCIA

Subscrevo - se junte aos pares
Lapa, 17/06/2008

- À DAPLEN
- À DAC p/a 1.ª Comissão
08.06.06

VICE-PRESIDÊNCIA
Dir. Reg. da Administ. Pública e Local
Saída
N.º 938 03-06-2008 Proc. 7 . 2 . 18
Departamento Administrativo

Ex.mo Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
Rua de São Bento

1249 - 068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
	...../...../.....		

ASSUNTO: **"Proposta de Lei 202/X – Primeira alteração à Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio, que procede à revisão da Lei Quadro que define o regime e forma de criação das Polícias Municipais"**

Em referência ao ofício de V. Ex.ª datado de 21/05/2008, anexo por fotocópia, abaixo se transcreve o parecer da Direcção Regional da Administração Pública e Local, sobre o assunto:

"Analisada a proposta de Lei mencionada em epígrafe, somos de parecer favorável à sua aprovação na generalidade e na especialidade, tendo em atenção as especificidades de alguns dos municípios da Região Autónoma dos Açores configuradas na proposta"

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE,

Andreia Jardim

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 265100
Classificação
6 / 02 / 02 / / /
Data
09 / 06 / 08

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
265100
Entrada/Saída n.º 619 Data 09/06/2008

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.

Mod. IE-511-014 - IRMep